PROJUDI - Processo: 0000527-29.2015.8.16.0058 - Ref. mov. 214.2 - Assinado digitalmente por Marcio Henrique Deitos
07/11/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085217.2.0026155-61

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.o OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão Est. do Paraná

ANO: 1.994.-

FICHA: -01-

OFICIAL

MATRÍCULA N.o 26.155.-

17 de Janeiro de 1.994.- Prot. nº 143.705.-

IMÓVEL:- Data de térras nº 25 da quadra nº 32, com a area de 300,00m2., situada no CONJUNTO HABITACIONAL DE CAMPO MOURÃO, nésta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações:- 12,00 ms. de frente para a Rua Avestruz; 12,00ms. nos fundos, dividindo com a data nº 04; 25,00ms. de um lado lateral, confrontando com as datas nºs. 26 e 2; e 25,00ms. de outro lado lateral,- confrontando com a data nº 24.-
PROPRIETARIO:- Companhia de Habitação do Paraná- COHAPAR., Sociedade de Economia Mista Estadual, com séde em Curitiba-Pr.,- inscrita no CGC/MF. sob nº 76 592 807/0001-22.-
Matricula anterior nº 9.755 do livro 2-RG, dêste Oficio.-Emolumentos:- Nihil.- Dou fé.- O Oficial:

Av-1/26.155.-Prot. nº 143.705.-17-01-94.-Procedi a presente / averbação, para declarar que sobre o imóvel objéto da presente matricula, existe uma casa em alvenaria, do tipo 3-47A, com a / area de 47,19m2.- Emolumentos:- Nihil.- Dou fé.- O Oficial:

R-2/26.155.-Prot. nº 143.705.-17-01-94.-TRANSMITENTE:- Companhia de Hacitação do Paraná- COHAPAR., representada por seu procurador Sebastião Carlos Mauro, brasileiro, casado, engº civil, portador da CI. nº 1 674 308-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 349 372 009-25, residente nesta Cidade, nos termos da procuração lavrada às. fls. 005 do livro 182-P do 3º Tabelionato de Nótas de Curitiba-Pr.- ADQUIRENTE:- Mario Nakatsukasa, brasileiro, casado sob o regime de comunhao de bens com Sonia Maria Ramos Nakatsukasa, ele do comércio, portador da CI. nº 1 249 366-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 089 310 039-00, e ela do lar, portadora da CI. nº 2 034 417-2-Pr., residentes nésta Cidade.- TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião désta Cidade, em 16 de novembro de 1.993, livro 166-E, fls. 122.- VALOR:- CR$211.338,88- DAM-ITBI nº 1374/93 recolhida em 08-11-93 na Ag. Bancaria nº 038 désta Cidade.- CONDIÇÕES:- Não tem.- Certidão Negativa de Débito nº 391 977 do INSS expedida nésta Cidade, digo, expedida em Curitiba-Pr., em 23-9-93, como consta da escritura.- Isento da DOI. como consta da -

(SEGUE NO VERSO).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL5Q UPDRX ZHAR5 DVLWK

SOLICITADO POR: ROGERIO LOPES - CPF/CNPJ: ***.800.909-** DATA: 07/11/2024 10:02:36

PROJUDI - Processo: 0000527-29.2015.8.16.0058 - Ref. mov. 214.2 - Assinado digitalmente por Marcio Henrique Deitos
07/11/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRICULA Nº 26.155.- FICHA Nº 1- VERSO.-

(continuação do R-2/26.155).- escritura.- Emolumentos:- 585 - VRC + Assoc:- 4 VRC.- Dou fé.- O Oficial:

Av-3/26.155.-Prot. nº.156.357.-24.03.97.-Procedi a presente averbação para constar, conforme averbação nº.61 da matricula nº.9.755 do livro 2-RG, deste Ofício, que o Conjunto Habitecional de Campo Mourão, onde situa-se o lote objeto desta matricula, passou a denominar-se CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.-Emolumentos: Nihil.-Dou fé. O Oficial:

R-4/26.155.-Prot. nº.156.352.-24.03.97.-TRANSMITENTES: Mario Nakatsukasa e sua esposa Sonia Maria Ramos Nakatsukasa; ele já qualificado, ela brasileira, do lar, portadora da CI-2.034.417.2-PR e inscrita no CPF sob nº.929.523.139-20, residentes e domiciliados à Rua Avestruz, 332, Cohapar, Campo Mourão-PR.-ADQUIRENTE: Vanessa Lopes Miranda, brasileira, solteira, administradora do lar, nascida aos 17.09.1979 em Dourados-MS, portadora da CI-32.985.259-0-SP e inscrita no CPF sob nº.837.600.671-15, residente e domiciliada à Rua Guarani, 774, Jardim Lar Paraná, nesta Cidade; assistida por sua mãe e tutora nata, Elvanir Lopes, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora do lar portadora da CI-008.928-MT e inscrita no CPF sob nº.794.068.821 91, residente e domiciliada à rua Joaquim Teixeira Alves, nº.5.764, Dourados-MS.-TITULO: Compra e Venda.-FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada pelo Tabelionato do Distrito de Piquirivaí-PR, em 18 de março de 1.997, livro 7-N e fls.145.-VALOR: - R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).-Consta da escritura que a DOI foi emitida; a Certidão Negativa nº.02321-97, expedida pelo departamento da Receita Municipal desta Cidade em 17.03.1997 e a dispensa da Certidão Negativa Estadual.-Foi apresentada a DAM-ITBI nº.170397111156 passada pela Prefeitura Municipal, desta Cidade, e recolhida em 17.03.97 na agencia bancária 038.-Emolumentos: 2.160 VRC.-Dou fé. O Oficial:

SEGUE FICHA Nº 02

PARA VISUALIZAÇÃO NO VALE COMO CERTIDÃO

CNM: 085217.2.0026155-61

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL5Q UPDRX ZHAR5 DVLWK

SOLICITADO POR: ROGERIO LOPES - CPF/CNPJ: ***.800.909-** DATA: 07/11/2024 10:02:36

PROJUDI - Processo: 0000527-29.2015.8.16.0058 - Ref. mov. 214.2 - Assinado digitalmente por Marcio Henrique Deitos
07/11/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085217.2.0026155-61

MATRÍCULA N.º 26.155

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ANO 2002
FICHA 02

OFICIAL

Erica Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

R-5/26.155.-Prot.182.594.-06-09-2002.-AUTORA: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- RÉ:- VANESSA LOPES MIRANDA.- TITULO: Arresto.- FORMA DO TITULO: Auto de Arresto e Deposito expedida em 17 de agosto de 2002 pelo Oficial de Justiça João Belmiro de Goes Batista, em cumprimento ao mandado nº 728/2002 expedida nos Autos nº 265/2002 de Execução Fiscal, pelo Juizo da Primeira Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-Pr.- 03-10-2002.- Dou fé. O Oficial.

Erica Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente - Port. n.º 022/96

R-6/26.155.- Prot. nº. 231.816.-22/09/2010.- TITULO: ARRESTO.- AUTOR:FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- REU: VANESSA LOPES MIRANDA.- FORMA DO TITULO: Auto de Arresto e depósito, assinado pelo Oficial de Justiça Alencar dos Santos, em 10.09.2010 em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, extraido dos autos nº.058/2008 de EXECUÇÃO FISCAL.- FUNREJUS conforme ítem 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 27.09.2010.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 022/96

R-7/26.155.- Prot. nº.267.579.- 29/04/2015.- TITULO: ARRESTO.- AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO.- REU: VANESSA LOPES MIRANDA.- FORMA DO TITULO: Auto de Arresto e Depósito Público, expedido pelo Poder Judiciário da Comarca de Campo Mourão-PR, assinado pelo Oficial EVERTON PARMA, em cumprimento aos autos nº.527-29.2015 de Execução Fiscal, em data de 06.04.2015.- Feito oficio 156/2015, solicitando que seja incluso nos autos como despesa os emolumentos do Cartório de Registro de Imóveis de (R$92,51), e o recolhimento do FUNREJUS (R$ 22,61).-FUNREJUS conforme ítem 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-11.05.2015.- Dou fé.- O Oficial:-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria nº 022/90

Segue ficha no Verso.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL5Q UPDRX ZHAR5 DVLWK

SOLICITADO POR: ROGERIO LOPES - CPF/CNPJ: ***.800.909-** DATA: 07/11/2024 10:02:36

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 085217.2.0026155-61

AV-8/26.155.- Prot. n°.303.495.- 09/10/2020.- TITULO: CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.- Procedi a presente averbação, por Termo de Conversão de Arresto em Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Campo Mourão-PR, em cumprimento aos autos n°.0000527-29.2015.16.0058 de Execução Fiscal, em data de 05.08.2020, para constar que o Arresto registrado sob n°.07 na presente matrícula foi convertido em penhora.- Expedido Oficio n°.203/2020, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R$-120,01, a este Ofício Imobiliário.-Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n° 153/99.-16/10/2020.- Dou fé.- O Oficial.

Maximino César Lisbôa
Oficial

AV-9/26.155.- Prot. n°.304.033.- 13.11.2020.- TITULO: CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.- Procedi a presente averbação, por Ofício n°.2219/2020 de conversão de Arresto em Penhora, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão - PROJUDI, em data de 13.11.2020, assinado digitalmente por DEJAIR PALMA, autos n°.0002691-45.2007.8.16.0058 de Execução Fiscal, para constar que o Arresto registrado sob n°.6 na presente matrícula foi convertido em penhora.- Expedido Oficio n°.211/2020, o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R$-120,01, a este Ofício Imobiliário.-Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n° 153/99.-01817125AVAA0000000005820C.- 18/11/2020.- Dou fé.- O Oficial.-

Maximino César Lisbôa
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Consulta disponibilizada em www.registradores.org.br
Documento assinado digitalmente, conforme MP n° 2.200-2/2001, Lei n° 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL5Q UPDRX ZHAR5 DVLWK